## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1018431-94.2015.8.26.0566/01

Classe - Assunto

Exeqüente:

Cumprimento de Sentença - Obrigações

Liliane Maria Salgado de Castro

Executado:

Salvador Carlos Mazo e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença movido por Liliane Maria Salgado de Castro contra Fatima Regina de Matos Mazo, Parintins Empreendimentos Imobiliários Ltda e Salvador Carlos Mazo, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Certifique-se a presente decisão nos autos principais dando-se ciência às partes.

Oportunamente arquivem-se estes e os autos principais.

P.I.

São Carlos, 13 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA